



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "*João Francisco da Cunha Franco*"
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
e-mails: presidenciavcl@farrapo.com.br ou presidenciavcl@hotmail.com

PORTARIA Nº 30 de 2019

Concede Férias a Servidora do Poder
Legislativo.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com alínea "a" do inciso III do art. 34 do Regimento Interno.

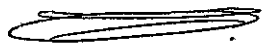
Resolve:

Concede férias a Servidora Marcia Regina Ferreira Machado Lopes, Servente desta Casa Legislativa, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2019.

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 1º de fevereiro de 2019.


VEREADOR BIRAMAR MACHADO
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se


Vereador Luís Augusto Bittencourt
1º Secretário